

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 573418/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2019

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2019

Objeto: contratação de empresa no Ramo de Engenharia destinada a reforma e adequação das dependências do bloco E (banco de sangue, box infantil e laboratório) do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande-MT.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
2. **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
3. **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.406.174/0001-05.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG analisou as propostas de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



CI nº 203/SMS/2019

Várzea Grande, 04 de Julho de 2019

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

Para: Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão de Processo Licitatório

Prezada Presidente,

A equipe técnica vem por meio deste, encaminhar a **Análise das Propostas de Preços** das empresas licitantes do edital da **Concorrência Pública 07/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA DESTINADA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO BLOCO E – (BANCO DE SANGUE, BOX INFANTIL E LABORATÓRIO) DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 573418/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2019

✓ **Cevic Construtora E Incorporadora EIRELI – EPP (CNPJ nº 18.046.443/0001-89)**
A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **RM engenharia EIRELI – ME (CNPJ nº 30.195.839/0001-93)**
A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

✓ **Medeiros Engenharia EIRELI – ME (CNPJ nº 27.406.174/0001-05)**
A empresa licitante atendeu a todos os itens exigidos no edital.

Atenciosamente:


JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento

Av. Castelo Branco, 2500, Água Limpa, Várzea Grande – MT – 78.125-700
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Destarte as análises sobscritas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde/VG, a CPL **ACATA** seu parecer técnico, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 em **1º lugar**, **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 em **2º lugar** e **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 27.406.174/0001-05 em **3º lugar**.

b) **VENCEDORA** do certame a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 com o valor global de **R\$ 422.128,78**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“12.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

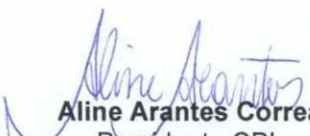
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 573418/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2019

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 10h13min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

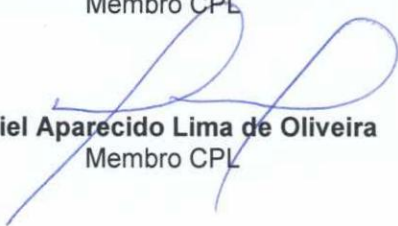
Várzea Grande, 05 de julho de 2019.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



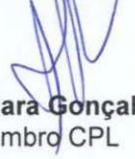
Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL